



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CONTRATO: Modalidade Convite nº 06/2016

PROTOCOLO: 2016/000428

TERMO ADITIVO: CRBio-03 nº. 01/2016

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A, sub-rogação no estado de Santa Catarina pela empresa NC COMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: Contratação de Jornal de Grande Circulação para Publicações de Anúncios Institucionais – Lote 02 – Publicação Institucional no Estado de Santa Catarina.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, inciso II, da lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA: O nosso interesse na continuidade desse contrato e na elaboração do aditivo é a economicidade para o CRBio-03 tendo em vista a licitação já ter sido realizada e julgada, a manutenção do preço, cuja proposta foi apresentada considerando o conjunto de publicações, bem como todas as condições estabelecidas no edital. As alterações no mercado empresarial são dinâmicas, importando em reorganização na estrutura societária, inclusive, daquelas que contratam com os órgãos públicos. Se fizermos outra licitação, o CRBio-03 além de ter mais gastos, poderá perder, também, com o valor proposto naquela condição.

A ocorrência de fusão, cisão ou incorporação pela empresa contratada, pode ser acatada pela Administração Pública, sendo o entendimento pela continuidade do contrato, uma vez mantidas todas as condições inicialmente pactuadas, inclusive no que tange aos requisitos de habilitação e qualificação técnica.

O TCU admite a possibilidade da continuidade do contrato decorrente de fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada, em prol da continuidade do serviço público e do interesse público desde que não haja proibição no edital nem no contrato, sendo mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação e não havendo qualquer prejuízo para a fiel execução do contrato (Acórdão TCU 2071/2006 e 634/2007).



Sede do CRBio-03: Av. Taquara, 596/502 - 90460-210 - Porto Alegre - RS
Fone (51) 33.32.30.21 – Fax (51) 33.88.57.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902- 8º andar – Ed.Comercial Meridlan Office –
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax : (48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br



Assinaturas manuscritas



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

TERMO ADITIVO CRBio-03 Nº 01/2016

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CRBio-03 Nº 06/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **Empresa RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.**, doravante denominada contratada, neste ato representada por seu representante legal, MARCELO AGUIAR ANTONIO, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 02 de setembro de 2016, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO – LOTE 02

1.1 Relativa à prestação de serviço do lote 02 do Edital, referente às 4 (quatro) publicações institucionais a serem realizadas no estado de Santa Catarina: com base na alteração do contrato social juntada nos autos, verificou-se que as operações passaram a ser realizadas naquele Estado pela empresa **NC Comunicações S.A.**, sediada na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, nº 4190, Torre A, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CNPJ 79.227.963/0001-82, que se sub-rogou dos direitos da empresa vencedora do certame.

De acordo com os princípios do interesse público, economicidade e razoabilidade, a demanda referente ao lote 02 será suprida pela empresa NC Comunicações S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços firmado na modalidade de Convite nº 06/2016, no que não conflitem com o presente.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016


RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A
Marcelo Aguiar Antonio
CONTRATADA

Escritania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO

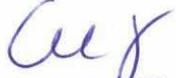

NC COMUNICAÇÕES S.A
Tatiane de Oliveira Pereira
CONTRATADA

Escritania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO – CRBio-03
Clarice Luz
Conselheira Presidente
CONTRATANTE

Testemunhas:


MARGARETA BAUMGARTEN
CPF 292940370153

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz - Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro São Grande
CEP 88032-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
FONE/FAX: (48) 238-3144 - www.cartoriosilva.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA (ENB49673-D9C2) *****
MARCELO AGUIAR ANTONIO (ENB49674-JNIQ) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 6,60 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,40 | Total R\$ 8,90 | Recibo Nº: 300014.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis - 24 de novembro de 2016

Diego Moraes - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

